



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 004/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 018/2022 formulado pela Vereadora Dilene Maria da Silva, requerimento/solicitação nº 019/2022 formulado pelo Vereador Gilmar Girão, requerimento/solicitação nº 020/2022 formulado pelo Vereador Leandro Ferreira de Andrade e requerimento/solicitação nº 021/2022 formulado pelo Vereador Manoel Timóteo de Almeida.

RESOLVE:

Ficam os Vereadores **DILENE MARIA DA SILVA** (devidamente inscrita no RG sob nº 2.247.082-5 SESP-PR), **LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE** (devidamente inscrito no RG sob nº 10.438.477-3 SESP-PR), **GILMAR GIRÃO** (devidamente inscrito no RG sob nº 5.825.688-9 SESP-PR) e **MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA** (devidamente inscrito no RG sob nº 3.428.049-5) autorizados a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 09, 10 e 11 de Fevereiro de 2022, para participarem do curso: "*Código de Defesa do Usuário do Serviço Público – Processo e Técnica Legislativa – Destaques e Novidades para 2022 – Plano Municipal de Mobilidade Urbana*", local do curso: *Hotel Metrópole – Avenida XV de Novembro, nº 470, Zona 01 – Maringá - PR*. Curso este realizado pela empresa *PPA – Capacitação para Legislativo*, durante os dias 09 à 11 de Fevereiro/2022, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias (valor



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

total das diárias para cada R\$ 1.308,30 (mil trezentos e oito reais e trinta centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

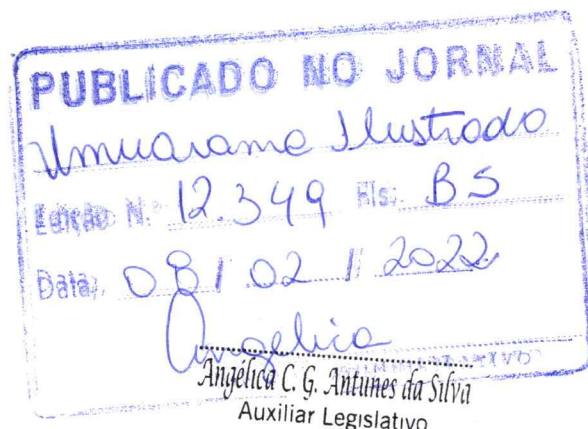
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês Fevereiro de 2022.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL "Deputado Ulysses Guimarães" aos 07 de fevereiro de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 004/2022
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 019/2022 formulado pela Vereadora Dilene Maria da Silva, requerimento/solicitação nº 019/2022 formulado pelo Vereador Gilmar Girão, requerimento/solicitação nº 020/2022 formulado pelo Vereador Leandro Ferreira de Andrade e requerimento/solicitação nº 021/2022 formulado pelo Vereador Manoel Timóteo de Almeida.

RESOLVE:
Ficam os Vereadores DILENE MARIA DA SILVA (devidamente inscrita no RG sob nº 2.247.082-5 SESP-PR), LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE (devidamente inscrito no RG sob nº 10.438.477-3 SESP-PR), GILMAR GIRÃO (devidamente inscrito no RG sob nº 5.825.688-9 SESP-PR) e MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA (devidamente inscrito no RG sob nº 3.428.049-5) autorizados a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 09, 10 e 11 de Fevereiro de 2022, para participarem do curso: "Código de Defesa do Usuário do Serviço Público - Processo e Técnica Legislativa - Destaque e Novidades para 2022 - Plano Municipal de Mobilidade Urbana", local do curso: Hotel Metrópole - Avenida XV de Novembro, nº 470, Zona 01 - Maringá - PR. Curso este realizado pela empresa PPA - Capacitação para Legislativo, durante os dias 09 à 11 de Fevereiro/2022, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.308,30 (mil trezentos e oito reais e trinta centavos)). Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º e 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de cinco dias os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês Fevereiro de 2022.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

PREEFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2022
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a aquisição do objeto abaixo identificado:
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E APOIO LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, TUDO CONFORME QUANTIDADE E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 21/02/2022.

representada pelo Sr. CLEBER ROIZ MARTINEZ, duas e domiciliado em Umuarama, portador do RG nº 6.925.0... inscrito no CPF sob o nº 021.110.919-36, resolvem ADI... suprarrencionado, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o contrato primitivo, fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato (quatro) meses, que passa a ter início em 01 de janeiro de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o (duas) vias de igual teor e forma.

41968903
MUNICÍPIO DE INATE
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - I
Contratada

Testemunhas:
Renda Padroada Neves Sa
BRG. 14.243.569-3 RG

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 005/2022
O MUNICÍPIO DE INATE, Estado do Paraná, inscrito no 15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, no Comissão Permanente de Licitações, torna público a modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO GLOBAL, com a finalidade de receber proposta presente edital e seus anexos.
OBJETO: registro de preços para futura e eventual fanfarra e coreógrafa, conforme especificações e quant e seus anexos.

CONDICÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO. Nos I, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar de as microempresas e empresas de pequeno porte, atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme di constitutivos, que atenderem a todas as exigências con Anexos.
As microempresas e empresas de pequeno porte region prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 d de 14 de dezembro de 2008, e do art. 2º, § 4º da Lei Mu de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face o com vistas a promoção do desenvolvimento econômico Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Insti...

Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: A PR; Altônia/PR; Brasília do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Ivatá/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR, e www.ipardes.pr.gov.br

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da Lei 6.666 pelo índice inflacionário do período.
PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Os serviços conforme a programação e solicitação da secretária solic vigência do contrato conforme a necessidade do município O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal CREDENCIAMENTO: 17 de fevereiro de 2022 até às 09h ABERTURA DOS ENVELOPES: 17 de fevereiro de 2022

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR
EIRA LOPES 08641968903
inox com granito verde ubatuba e balcão granito

ATO terá vigência no início da assinatura deste de agosto de 2022.
referente ao presente CONTRATO é de R\$ (em reais) a serem pagos conforme o comprimento ATO DA DISPENSA nº 8/2022.

1968903
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

AVISO DE ADITIVO

Complementar nº 11/2021 de Contratação de empresa de produtos de higiene pessoal para atender a todas as

jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, tel. (51) 3385-1300. Fica concedido o reajuste de preço de R\$ 1.741.854/0001-78, com sede no endereço AVENIDA PIQUIRI-PR neste ato representada por ARTHUR FERNANDO PIQUIRI-PR com CPF sob nº 053.934.209-27, acordar por meio deste

Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ (em reais e quatrocentos e seis centavos). Fica concedido o reajuste do café passa a ser R\$ 19,00, conforme requerimento aumento no valor do item, com fundamento art. 85, I, alínea

AVISO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
em sem qualquer alteração.
ente em (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 07 de fevereiro de 2022.
CONTRATADA
IRMAOS RICHTER LTDA
CNPJ: 817.416.540-00178

Simplificado instituído pelo Edital nº 010/2021, para atendimento na Unversidade de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, no período de 09 à 10 de fevereiro de 2022, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para assumir a vaga ofertada, conforme segue:

CARGO: TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
Nº INSCR. CANDIDATO DOC/RG CLASSIF.
03 CAMILA BRAZ LIMA 10.853.457-5/PR 2º
II - DETERMINAR que a candidata convocada apresente cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Carteira Profissional e Previdência Social - CTPS;
d) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
e) Título e Eleitor com o último comprovante de votação;
f) Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;
g) Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
h) Cartão de Cadastro no PIS/PASEP;
i) Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal;
j) Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito, atualizada (www.fazenda.pr.gov.br);
k) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná (www.ii.pr.gov.br);
l) Exame médico pericial atestando estar em condições para o trabalho;
m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) Comprovante de residência.
III - A candidata deverá ainda, se submeter a exames de aptidão física, de caráter eliminatório, e o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.
IV - O candidato que não comparecer, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação, será considerado desistente, e seu nome será eliminado da Lista de Aprovados, ou assinará Termo de Desistência, passando para o final da lista de aprovados.
V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO nº 52/2022 -
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 735.588.109-99.

CONTRATADO: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
SEDE: MARINGÁ - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022, na forma da Lei 6.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

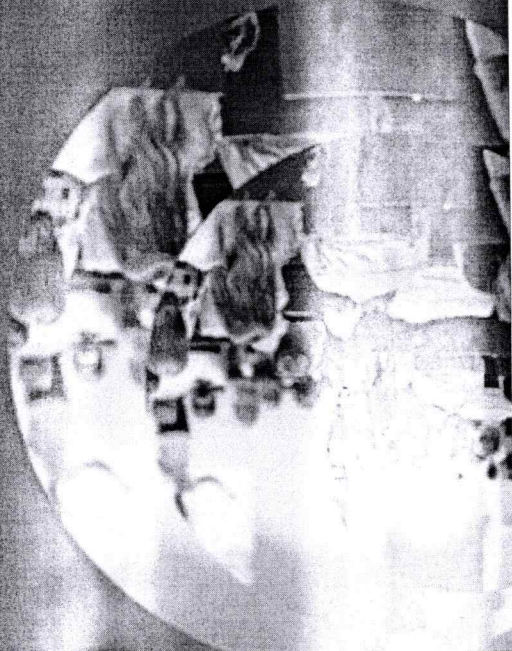
Esta instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de formulas alimentares (formulas infantis, dietas enterais e suplementos alimentares) para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$94.910,00 (noventa e quatro mil, novecentos e dez reais)
Data da assinatura do contrato: 03 de Fevereiro de 2022
Vigência do contrato: 03 de Fevereiro de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PPA GESTÃO PÚBLICA



CONGRESSO DE PALESTRAS PARA PREFEITOS VEREDORES, VEREDORAS, MEMBROS DO LEGISLATIVO E PALESTRANTES ODIEL GENEROSO e VITOR ALTOE

Dias 09, 10 e 11 de fevereiro, em MARINGÁ HOTEL METRÓPOLE



TEMA 1

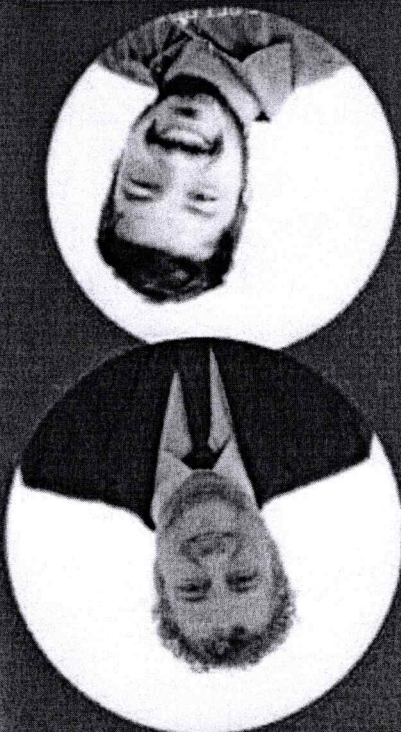
CODIGO DE DEFESA DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO

TEMA 02

PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA
Destques e novidades para 2022

TEMA 03

PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA



VALOR DA INSCRIÇÃO R\$1.000

PPA gestão pública CNPJ : 34.985914/0001-70
inscrições:
ppacpacitacaolegislativo@gmail.com
FONE 45-999495232
apostila, material didático, coffe break e certificado incluso





CURSO EM Maringá dias 09, 10 e 11 de fevereiro

Programação

Quarta-feira DAS 9:00 AS 12:00 credenciamento,
entrega de material e explanação das matérias

DAS 14:00 AS 17:00 Palestra sobre Código de defesa
do usuário do serviço público

Quinta-feira 9:00 AS 12:00 PROCESSO E TÉCNICA
LEGISLATIVA destaques e novidades para 2022
DAS 14:00 AS 17:00 PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA
destaques e novidades para 2022

Sexta-feira das 9:00 as 12:00 palestra sobre Plano
municipal de mobilidade urbana, Encerramento e
entrega de certificado